
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 24/2017

CONVOCA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
CANGUARETAMA/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Resolução nº 535, de 19 de agosto de 2016, do Conselho Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde, além da Portaria Interministerial nº 1.017, de 11 de maio de 2016, e

CONSIDERANDO que o eixo temático principal da Conferência visa à implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS como direito de Proteção e Prevenção da Saúde do povo Brasileiro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, a realizar-se no dia 20 de setembro de 2017, no município de Canguaretama/RN, com o tema: “Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público e de Qualidade”.

Parágrafo Único – A 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde tem como eixo principal o fortalecimento da Política Municipal de Vigilância em Saúde, programas e ações no município de Canguaretama/RN, bem como elaborar propostas de abrangência municipal, estadual e nacional, e ainda, eleger delegados para a etapa estadual.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Canguaretama (RN), 18 de setembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:BDD71B66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/09/2017. Edição 1604
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>